



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COQUALI-SPA



No dia 25 de outubro de 2017, às 14hs, nas dependências do Gabinete do Secretário de Administração, reuniu-se a Comissão de Qualificação das Organizações Sociais de São Pedro da Aldeia, constituída pela Portaria nº 1225, de 23 de outubro de 2017, estando presentes: Francislene dos Santos Casemiro, titular da Secretaria Municipal de Saúde; Vivian de Carvalho Lobo, suplente da Procuradoria Geral do Município; Danielle de Souza Soares Prudente, Titular da Controladoria Geral do Município; Antônio Carlos Teixeira Barreto, titular da Secretaria Municipal de Administração; e Silvana da Silva Pires, titular da Secretaria de Gestão Estratégica. A Comissão deu início aos trabalhos procedendo com a análise documental para qualificação das entidades como organização social, constantes nos processos: 11893/2017, protocolado pelo Instituto Multi Gestão; 11894/2017, protocolado pela Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Estado do Rio de Janeiro; e 11902/2017, protocolado pela Organização Social Geração de Semelhantes para Educação e Saúde – OS Geração. Após deliberação, a Comissão indeferiu o pedido de qualificação do Instituto Multi Gestão pelo não atendimento do item 2.2 inciso IV do Edital de Chamamento Público nº 05/2017– o edital pede que seja apresentado o balanço patrimonial e demonstração do resultado financeiro dos dois anos anteriores, mas a instituição apresentou apenas o do exercício de 2016, em duas vias; e o pedido da Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Estado do Rio de Janeiro, pelo não atendimento do item 2.2 inciso I, e) – obrigatoriedade de publicação anual no Diário oficial do estado dos resultados financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, e do item 2.2, inciso VII, - falta de comprovação da presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para gestão das atividades a serem desenvolvidas. As duas organizações que tiveram os seus pedidos de qualificação indeferidos terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de divulgação desta ata, para o atendimento das pendências que ensejaram os indeferimentos.

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais de São Pedro da Aldeia